



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.312, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035611/2019-38, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ERICK DE ANDRADE BARBOZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2343385, lotado (a) no (a) Instituto de Computação, a partir de **31 de outubro de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA